

SUMÁRIO

DECRETO: Página.....	1/1
EXTRATOS DE CONTRATO: Páginas.....	1/2
PORTARIA: Páginas.....	2/3
RESOLUÇÃO: Página.....	3/3
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO : Páginas.....	3/4

DECRETO

DECRETO Nº. 031, DE 03 DE MARÇO DE 2022.
(republicado por incorreção)

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Senhor(a) **FELLIPE RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO**, com CPF de nº 054.457.763-95, para o cargo em comissão, DAI-3, de Membro, Auxiliares da Comissão Permanente de Licitação, da Comissão de Permanente de Licitação, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

CONTRATO Nº 20220224.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA E DE OUTRO LADO, **DIMAS SALUSTIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 42.251.129/0001-12, COM ENDEREÇO À R. AZULÕES, Nº 01, SALA 513, EDIF OFFICE TOWER, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.075-060. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE SERVIDORES VISANDO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SOB A ÉGIDE DA LEI Nº 13.465/2017 (REURB) E À ELABORAÇÃO DE ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E FISCAIS MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E DE ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM PRESIDENTE DUTRA/MA. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 DE FEVEREIRO DE 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 ADMINISTRAÇÃO; 01 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS). PRAZO DE **VALIDADE DO CONTRATO** ATÉ 31 (DIAS) A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. **ASSINATURAS:** PELO CONTRATANTE: ELIAS RODRIGUES LIMA, ASSESSOR EXECUTIVO- ORDENADOR DE DESPESAS, E PELO CONTRATADO: DIMAS SALUSTIANO DA SILVA, PROPRIETÁRIO DA EMPRESA.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.
PUBLIQUE-SE.

ELIAS RODRIGUES LIMA

ASSESSOR EXECUTIVO- ORDENADOR DE DESPESAS

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021 – SRP

CONTRATO Nº 11012022001-PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Assessor Executivo e Ordenador de Despesas de outro lado a empresa A.H DA SILVA ALMEIDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.539.627/0001-39, com endereço Av. Olavo Sampaio n 980 Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000 OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 ADMINISTRAÇÃO 04 122 ADMINISTRAÇÃO EM GERAL 04.122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 121.040,00 (Cento e vinte e um mil e quarenta reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2022 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima – Assessor Executivo e Ordenador de Despesas e Pela Contratada: Heloisa da Silva Almeida, Proprietária da empresa. Presidente Dutra – MA, 11 de janeiro de 2022. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021 – SRP

CONTRATO Nº 11012022002-PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Assessor Executivo e Ordenador de Despesas de outro lado a empresa VALDERI G DE SOUSA - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.676.080/0001-62, com endereço Av. Olavo Sampaio n 206 Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000 OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E

FINANÇAS 04 ADMINISTRAÇÃO 04 122 ADMINISTRAÇÃO EM GERAL 04.122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 301.722,47 (Trezentos e um mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2022 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima – Assessor Executivo e Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Valderi Gonçalves de Sousa, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 11 de janeiro de 2022. Publique-se.

PORTARIA

Portaria n.º 025, de 04 de Março de 2022.

Dispõe sobre horário de expediente excepcional desta Casa Legislativa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Considerando o disposto na Resolução Legislativa nº 003/2022, de 03/03/2022, que dispõe sobre a data das eleições da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, para o biênio 2023-2024;

Considerando que a data prevista para realização se dará no dia 07/03/2022 às 10h00min, da qual, antecede um final de semana, vislumbrando que não haverá expediente ordinário nesta Casa Legislativa;

Considerando que há pouco expediente ordinário para o registro das chapas destinada a realização das eleições da Mesa Diretora.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, que no dia 06/03/2022, no horário compreendido entre às 09:00 e 12:00 horas, haverá expediente excepcional destinado exclusivamente para o protocolo dos requerimentos de registro de candidaturas e apresentação de chapas referente as eleições da Mesa Diretora desta Casa Legislativa para o biênio 2023-2024.

Art. 2º. Determinar, que no dia 07/03/2022, o expediente ordinário desta Casa Legislativa iniciará as 07:00 horas, tal antecipação se dará em função do protocolo dos requerimentos de registro de candidaturas

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

e apresentação de chapas referente as eleições da Mesa Diretora desta Casa Legislativa para o biênio 2023-2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de março de 2022.

Aristeu Moraes Nunes Martins
Presidente

RESOLUÇÃO

Resolução Legislativa nº 003/2022, de 03 de Março de 2022.

"Determina a data das eleições da mesa diretora da Câmara Municipal para o biênio 2023-2024 nos termos do art. 20 da Resolução nº 004/2018, Regimento Interno da Câmara Municipal".

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aprovou, e Eu, ARISTEU MORAES NUNES MARTINS, presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica determinada, nos termos do art. 20 da Resolução nº 004/2018, Regimento Interno da Câmara Municipal, a data de 07 de março de 2022 às 10h00min, para a realização da eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA para o biênio 2023-2024.

Art. 2º - Ficam expressa e oficialmente convocados por meio desta resolução, todos os vereadores da Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA para, querendo, providenciarem o registro de candidaturas das chapas, bem como para se fazerem presentes à sessão de eleição.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA, 03 de março de 2022.

ARISTEU MORAES NUNES MARTINS
PRESIDENTE

WALLAS ALVES SOUSA
1º VICE-PRESIDENTE

WALYTON DA SILVA SANTOS
1º SECRETÁRIO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza pública urbana e rural, gerenciamento e monitoramento do aterro sanitário controlado, no município de Presidente Dutra-MA.

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Maranhão, neste ato representado pelo seu Pregoeiro, designado pelo Decreto nº. 255, de 04 de agosto de 2021, em atendimento ao pedido de esclarecimento apresentado pela interessada abaixo mencionada, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2022, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza pública urbana e rural, gerenciamento e monitoramento do aterro sanitário controlado, no município de Presidente Dutra-MA, torna público, para conhecimento dos interessados, as seguintes informações: RESPOSTA ao Pedido de esclarecimentos recebido via e-mail da representante da empresa Ambiental Construções e Serviços de Obras Ltda, registrada no CNPJ 13.050.324/0001-86, no dia 03/03/2022 às 14:40hs, conforme manifestação do setor técnico:

Pedido de Esclarecimento

O Edital nº 005/2022, no item 9.11.3, prevê, resumidamente, a exigência de que a empresa tenha em seu quadro permanente Engenheiro Ambiental, na qualidade de Responsável Técnico, com o devido Atestado de Responsabilidade Técnica expedido pela autoridade competente, seja pessoa jurídica dica de direito público ou privado, devidamente averbado no CREA ou CAU, acompanhado das certidões.

No entanto, no item 6.1 (página 43), do Termo de Referência constante no Edital, ao tratar do Acervo Técnico, menciona Engenheiro Civil (e não Engenheiro Ambiental como demonstrado acima)

Resposta: Primeiramente cumpre-nos destacar que as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 e em seus anexos foram elaboradas em observância ao disposto na legislação vigente, bem como com integral respeito aos princípios basilares dos procedimentos licitatórios, em especial, da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa para a administração e do julgamento objetivo.

Realizada consulta junto ao setor técnico da Sec. Municipal de Infraestrutura, secretaria demandante do certame in situ, esta exarou o seguinte Parecer:

"Após análise técnica foi constatado que a solicitação de Engenheiro Ambiental no item 9.11.3 se fez de forma equivocada inicialmente fugindo das demais normas técnicas dos órgãos reguladores do profissional de

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

engenharia, conforme Lei nº 5.194/66 no seu artigo 7º, como na resolução nº 218/1973 do CREA, o qual diz que compete ao engenheiro civil o desempenho de atividades que envolvam obras, instalações e saneamento básico e Resolução nº 447/2020 no seu artigo 2º onde discrimina a competência do Engenheiro Ambiental. Deste modo podemos considerar apresentação de acervo técnicos de ambos os profissionais devidamente registrados nos quadros da empresa e nos respectivos conselhos técnicos, sem restringir ou frustrar a competitividade do certame.”

Em esclarecimento aos questionamentos, entende-se que prospera tais argumentos, apontados pelo interessado. Portanto, a solicitação está DEFERIDA, e as eventuais dúvidas solucionada.

Pelo exposto, com respaldo na Manifestação Técnica, este Pregoeiro informa, que não há motivo para alteração do Edital que influa diretamente na elaboração das propostas, portanto a data do certame continua mantida para o dia 10/03/2022 às 9:00hs, bem como todas as demais regras editalícias relativas ao Pregão Eletrônico nº 005/2022.

Presidente Dutra (MA), 04 de fevereiro de 2022.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021